

**ATO DA AUDITORIA Nº AUD 10/2020**

Constitui grupo de trabalho para definição das competências da Coordenação Consultoria e Monitoramento da Auditoria Interna (AUD)

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para definição das competências da Coordenação Consultoria e Monitoramento - CCM, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes membros: Auditora-Chefe Adjunta Substituta Luciana Maria de Oliveira Cortinhas, Contadora Betânia Moraes Goudinho de Sousa (Presidenta) e Auditora Helen Carolina Cordeiro.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 24 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 24/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5612358** e o código CRC **8E034BB5**.